

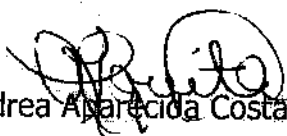


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Ata nº 02

Comissão de Seleção para Chamamento Público,
nomeada pela Portaria nº 0038, de 15/01/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, reuniram-se os membros designados através da Portaria nº 0038, de 15 de janeiro de 2019 para comporem a Comissão de Seleção para Chamamento Público e celebração de Termos de Fomento e Parcerias, de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 7648/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de cumprir, após o prazo recursal de que trata o item 8.3.1. do edital, o que determina o item 7 (Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas), constante do Processo nº 259/2019, Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade nº 74, Protocolo Interno nº 269/2019, que tem como objeto "credenciamento de instituições tradicionalistas localizadas no município". Após nova análise das propostas, a comissão verificou que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral, apresentou o credenciamento da entidade no prazo recursal, porém sem a devida solicitação de recurso dentro das formalidades e sem justificativa por não ter apresentado o credenciamento exigido da entidade dentro do prazo previsto no edital. Assim, fica a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral NÃO CREDENCIADA, conforme exigências do edital. Outrossim, fica APTA para realização do termo de fomento com o Município de Mostardas, a Organização da Sociedade Civil CCN Menotti Garibaldi. E, não havendo mais nada a tratar, o presente processo vai encaminhado para a homologação do ordenador de despesas.


Andrea Aparecida Costa Mesquita


Ronaldo Costa da Silva



João B. Padone de Souza
Prefeito Municipal

28/05/19